

Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura de
Beberibe
Beberibe, cidade feliz



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
EXTRATO DE RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Beberibe/CE – Extrato de Resultado da Análise e Julgamento da Habilitação. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Beberibe torna público o resultado de julgamento de habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.09.22.002-TP-DIVE**, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE. HABILITADA** a empresa: **MAXDATA INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº **35.058.411/0001-12**, tendo em vista que a mesma cumpriu todas as normas do edital e as da Lei Federal nº 8.666/93. **INABILITADA** a empresa: **ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº **10.656.662/0001-78**, por não atender aos seguintes itens do instrumento convocatório: 6.2.3.1. (não apresentou Registro ou inscrição da licitante na entidade profissional competente – CRM), 6.2.3.2. (não apresentou equipe técnica contendo no mínimo 01 (um) profissional com curso de pós-graduação em perícia contábil e/ou cálculos financeiros, com diploma emitido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC), 6.2.5.1. (apresentou declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno sem assinatura do representante legal), e ainda apresentou a certidão negativa de débitos municipais válida até 11/10, nesse quesito, caso a empresa fosse declarada habilitada e posteriormente vencedora, seria assegurado o prazo de cinco dias uteis, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº 155/2016). Através do presente, a Comissão Permanente de Licitação divulga o resultado da fase de habilitação, e abre o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações, e coloca os autos a disposição dos interessados. Caso não haja interposição de recursos, os envelopes das propostas de preços serão abertos no dia **14 de novembro de 2022, às 14:00hs**, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Beberibe/CE, 01 de novembro de 2022. Adson Costa Chaves – Presidente da CPL.

A SER PUBLICADO DIA **04/11/2022** nos seguintes meios de comunicações:

**JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe